

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00094

Publicação Diária - Data: 14/06/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00363, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2022/00320, de 31/05/2022, remarcando, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **GUSTAVO MARANHÃO**, Diretor de Secretaria, matrícula **20009**, lotado no 1º Juizado Especial Federal, para o período de **20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE NÚCLEO

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00364, de 14 de junho de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo
1068 7	RAYVO DA SILVA ALVES ARAÚJO	1ª parcela	11/07 a 22/07/2022 - 12 dias	2021/2022
1061 0	LAESIA ALVES HEMERLY DE MORI	1ª parcela	04/07 a 13/07/2022 - 10 dias	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3455211-6005 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3455211-6005>



JFESBIE202200094A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00365, de 14 de junho de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o período de **14/06/2022 a 07/07/2022**, referente a **1ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2019/2020** de **RONNIE FRANCIS RANGEL MARIANO**, Técnico Judiciário, matrícula 10620, lotado na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 24 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00094 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3455211-6005 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3455211-6005>



JFESBIE202200094A